

Zimbra**015795600582@tre-ba.gov.br**

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

De : Gilson <gsconceicao@tre-ba.jus.br>

Sex, 10 de jul de 2020 09:30

Assunto : Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020**Para :** yuri@almiranterefrigeracao.com.br

Senhor licitante
Bom dia

Em atenção ao seu pedido de esclarecimento. Seguem as respostas da área técnica.

Gilson Conceição
Pregoeiro

From: [CátiaNeves Cerqueira Souza](#)**Sent:** Wednesday, July 08, 2020 4:57 PM**To:** [SELIC](#) ; [COMAP](#)**Cc:** [semac](#)**Subject:** Fwd: RES: Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

Prezados,

Segue manifestação da área técnica.

Att.

Cátia Neves Cerqueira Souza
Técnico Judiciário | SEMAC
7088

De: "marcelo" <marcelo@rcstecnologia.com.br>**Para:** "CNCERQUEIRA" <cncerqueira@tre-ba.gov.br>, "Rossini Coelho" <rossini.coelho@rcstecnologia.com.br>**Cc:** "semac" <semac@tre-ba.jus.br>, "Breno" <blramos@tre-ba.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 8 de julho de 2020 16:23:50**Assunto:** RES: Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

Boa tarde, Cátia.

Conforme adiantado pelo Eng. Rossini, a confiabilidade do produto da fabricante Chemours é maior e, devido à maior pureza, garante eficiência e durabilidade aos compressores dos equipamentos.

Baseado nisso e, corroborando com as especificações indicadas no edital, o gás a ser adquirido deve ser exclusivamente da fabricante Chemours. Quanto às quantidades, o gás da Chemours vem nas embalagens de 13,62 kg e 11,35 kg.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcelo Silva Mourão

Engenheiro Mecânico

RCS TECNOLOGIA LTDA

SAAN, quadra 03, lote 480 - Brasília/DF

CEP: 70.632-310

Tel Sede: (61) 3361-9997 / 3344-5242

Tel: (61) 3554-1102

Cel: (61) 9 8262-6442

E-mail: marcelo@rcstecnologia.com.br



Antes de imprimir pense na sua responsabilidade
e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

De: Cátia Neves Cerqueira Souza <cncerqueira@tre-ba.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 7 de julho de 2020 11:13

Para: Rossini Coelho <rossini.coelho@rcstecnologia.com.br>

Cc: semac <semac@tre-ba.jus.br>; Breno <blramos@tre-ba.gov.br>; marcelo <marcelo@rcstecnologia.com.br>

Assunto: Re: Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

Prioridade: Alta

Rossini,

Questionamos ainda sobre os itens. Vide pedidos de esclarecimentos em azul. Se for necessário favor pedir auxílio ao Engenheiro Mecânico Marcelo.

Desde já agradecemos e estamos no aguardo.

Cátia Neves Cerqueira Souza
Técnico Judiciário | SEMAC
7088

De: "Rossini Coelho" <rossini.coelho@rcstecnologia.com.br>
Para: "CNCERQUEIRA" <cncerqueira@tre-ba.gov.br>
Cc: "semac" <semac@tre-ba.jus.br>, "Breno" <blramos@tre-ba.gov.br>, "marcelo" <marcelo@rcstecnologia.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 7 de julho de 2020 11:01:41
Assunto: Re: Fwd: Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

Cátia, bom dia!

Resposta em vermelho.

1. Item 64 (Cilindros de gás Freon R-134 A com 13,62 Kg);
2. Item 65 (Cilindros de gás Freon R-22 com 13,62 Kg) e
3. Item 70 (Gás refrigerante R410 A, garrafa com 11,350 kg).

Referente aos itens 64 e 65, FREON é uma marca registrada exclusiva do fabricante Chemours e significa um produto de primeira linha, sem comparativo com outro no mercado. Nesse sentido, possui uma precificação diferente de outras marcas devido à qualidade. Gostaria de confirmar se o edital aceitará outras marcas ou não, ou se usa a marca apenas com referencial. Usar a marca especificada no edital, pois tem maior confiabilidade no sistema dos chillers. Para os splits outra marca atende. Questionamos ainda se uma marca similar pode ser usada ou não no sistema de refrigeração. É compatível ou não. Justificar tecnicamente se não for possível o uso de similar

Referente ao item 70, mas que se aplica aos 64 e 65, essa quantidade especificada (13,62 e 11,35kg) apenas os fluidos Freon possuem; os demais são 11,3 ou 13,6kg. Nesse sentido, por gentileza, solicito tal esclarecimento. Ambas quantidade (13,62 e 1135)kg atendem. Questionamos se para os itens 64 e 65 pode ser 11,6 ou apenas 11,62. Para o item 70 pode ser 11,3 ou apenas 11,35.

Atenciosamente,

Rossini Coelho Salomão

Supervisor de Manutenção

Engenheiro Eletricista

RCS TECNOLOGIA LTDA

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – Site Salvador

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, nº 150

Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-901

Tel: (71) 3373-7059 - Cel: (31) 97567-0520

E-mail: rossini.coelho@rcstecnologia.com.br

cid:image005.jpg@01D3
DD70.B62CEEB0

cid:image002.gif@01C8B45C.E82811
30

Em 07/07/2020 10:46, Cátia Neves Cerqueira Souza escreveu:

Rossini

Favor esclarecer

Para o nosso sistema apenas serve a marca especificada nos itens 64 e 65 oi similar atenderia.

Sobre os pesos quais os mínimos para os itens 64, 65 e 70.

1. Item 64 (Cilindros de gás Freon R-134 A com 13,62 Kg);

2. Item 65 (Cilindros de gás Freon R-22 com 13,62 Kg) e
3. Item 70 (Gás refrigerante R410 A, garrafa com 11,350 kg).

Referente aos itens 64 e 65, FREON é uma marca registrada exclusiva do fabricante Chemours e significa um produto de primeira linha, sem comparativo com outro no mercado. Nesse sentido, possui uma precificação diferente de outras marcas devido à qualidade. Gostaria de confirmar se o edital aceitará outras marcas ou não, ou se usa a marca apenas com referencial.

Referente ao item 70, mas que se aplica aos 64 e 65, essa quantidade especificada (13,62 e 11,35kg) apenas os fluidos Freon possuem; os demais são 11,3 ou 13,6kg. Nesse sentido, por gentileza, solicito tal esclarecimento.

Att.

Cátia Neves Cerqueira Souza
Técnico Judiciário | SEMAC
7088

De: "COMAP" <drcarvalho@tre-ba.gov.br>
Para: "semac" <semac@tre-ba.jus.br>, "COMANP" <comanp@tre-ba.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 6 de julho de 2020 18:27:14
Assunto: Fwd: Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

Colegas,

Reitero a mensagem do Pregoeiro Gilson abaixo, a fim de que seja encaminhada com a maior brevidade possível resposta ao pedido de esclarecimento da empresa, tendo em vista a proximidade da data de abertura do Pregão 38/2020.

Desde já agradeço!!

Danielly Carvalho
COMAP
TRE-BA
71 3373-7075

De: "gsconceicao" <gsconceicao@tre-ba.jus.br>
Para: "Seção de Manutenção da Capital" <semac@tre-ba.gov.br>

Cc: "Danielly Regina de Carvalho" <drcarvalho@tre-ba.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 6 de julho de 2020 18:20:36
Assunto: Fwd: Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

Prezado colega

Em razão da proximidade da data de abertura do Certame licitatório.

Reitero o pedido de esclarecimento formulado pelo licitante.

Gilson Soares Da Conceição
Analista Judiciário | SELIC
7084

De: "gsconceicao" <gsconceicao@tre-ba.jus.br>
Para: "Nilo Nunes De Souza" <nnsouza@tre-ba.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 2 de julho de 2020 17:09:02
Assunto: Fwd: Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

De: "gsconceicao" <gsconceicao@tre-ba.jus.br>
Para: "Seção de Manutenção da Capital" <semac@tre-ba.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 29 de junho de 2020 17:05:16
Assunto: Fwd: Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

Prezado colega,

Solicito a gentileza de responder os questionamentos do licitante.

Gilson Soares Da Conceição
Analista Judiciário | SELIC
7084

De: "Yuri Fraccaroli" <yuri@almiranterefrigeracao.com.br>
Para: "gsconceicao" <gsconceicao@tre-ba.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 29 de junho de 2020 16:26:48
Assunto: Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Venho por meio desta comunicação por gentileza solicitar informação referente aos seguintes itens do Pregão 38/2020:

1. Item 64 (Cilindros de gás Freon R-134 A com 13,62 Kg);
2. Item 65 (Cilindros de gás Freon R-22 com 13,62 Kg) e
3. Item 70 (Gás refrigerante R410 A, garrafa com 11,350 kg).

Referente aos itens 64 e 65, FREON é uma marca registrada exclusiva do fabricante Chemours e significa um produto de primeira linha, sem comparativo com outro no mercado. Nesse sentido, possui uma precificação diferente de outras marcas devido à qualidade. Gostaria de confirmar se o edital aceitará outras marcas ou não, ou se usa a marca apenas com referencial.

Referente ao item 70, mas que se aplica aos 64 e 65, essa quantidade especificada (13,62 e 11,35kg) apenas os fluidos Freon possuem; os demais são 11,3 ou 13,6kg. Nesse sentido, por gentileza, solicito tal esclarecimento.

Muito obrigado

--



Yuri Fraccaroli
Licitações

Almirante Refrigeração

Fone/Fax: (11) 2249-9999
Cel: (11) 98588-0034



SOMOS DISTRIBUIDORES DE FLUIDOS REFRIGERANTES, MÁQUINAS DE GELO E PURIFICADORES DE ÁGUA! CONSULTE NOSSOS PREÇOS!



Livre de vírus. www.avg.com.

